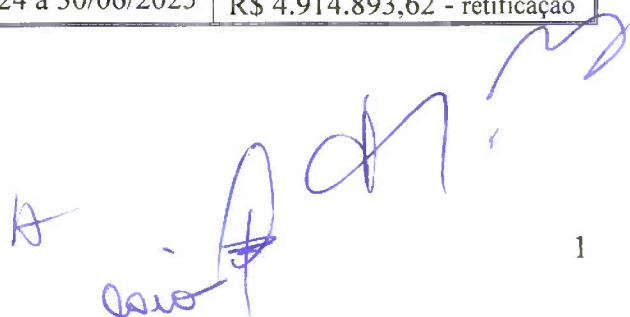


**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2024**

<b>Órgão convenente:</b>	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita</b>
<b>CNPJ:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Responsável:</b>	<b>Manoel Fabiano Ferreira Filho</b>
	Prefeito Municipal
	CPF: 074.826.538-48
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
<b>Responsável que firmou o ajuste:</b>	<b>José Luis Rici</b>
	Prefeito Municipal
	CPF: 015.162.788-60

<b>Entidade beneficiária:</b>	<b>Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita</b>
<b>CNPJ:</b>	44.745.024/0001-45
<b>Endereço:</b>	Rua Quatorze de Dezembro, nº 490
<b>E-mail institucional:</b>	comercial@hsjbarrabonita.com.br, secretaria@hsjbarrabonita.com.br
<b>Finalidade estatutária</b>	É uma sociedade simples destinada à prática de beneficência e caridade, de amparo e assistência, especialmente à maternidade e à infância, idosos ou quaisquer outras pessoas que dela necessitem. Dispensar assistência médico hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não e prestar assistência social aos desvalidos.
<b>Data da constituição:</b>	03 de novembro de 1950
<b>Objeto do ajuste:</b>	“Prestação de serviços de profissionais de saúde, nos plantões de disponibilidade à distância e presencial; serviço de coordenação médica dos plantões e serviço de verificação de óbitos - SVO”
<b>Responsável que firmou o ajuste:</b>	<b>Valdemir Aparecido Ferreira</b>
	Presidente
	CPF: 053.814.858-67
	Rua Catarina Gotardo, nº 207 - Vila Narcisa.
	E-mail pessoal institucional: secretaria@hsjbarrabonita.com.br

<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor</b>
Termo de Convênio nº 23/2024	28/06/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	R\$ 4.866.893,62
Termo Aditivo nº 01/2024	24/09/2024	24/09/2024 a 30/06/2025	R\$ 4.914.893,62 - retificação

  
 1

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 1.907.064,28		
(+) Aplicações Financeiras	R\$ 71,94		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 1.907.136,22		
(+) Recurso próprio			
(=) Total de Recursos Disponível	R\$ 1.907.136,22		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 1.888.780,94		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 18.355,28		
Valor devolvido ao órgão público:	R\$ 18.355,28		

Em cumprimento às legislações vigentes, na qualidade de responsáveis pela análise da presente prestação de contas e emissão de parecer conclusivo, atestamos:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
19/08/2024	4188-2024	R\$ 384.346,86
12/09/2024	4188-2024	R\$ 366.138,00
14/10/2024	4188-2024	R\$ 380.234,36
18/11/2024	4188-2024	R\$ 390.071,05
20/12/2024	4188-2024	R\$ 386.274,01
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>R\$ 1.907.064,28</b>

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
<b>TOTAL REPASSADO ESTADUAL</b>		

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
<b>TOTAL REPASSADO FEDERAL</b>		

- A Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita está em regular funcionamento e sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente ajuste.
- As prestações de contas foram protocoladas através dos processos administrativos: **8912-24** em 05 de setembro de 2024, **9892-24** em 10 de outubro de 2024, **11821-24** em 08 de novembro de 2024, **13237-24** em 27 de dezembro de 2024, **5800-24** em 11 de junho de 2024, **6580-24** em 04 de julho

*Assinatura*

de 2024 e **7981-24** em 13 de agosto de 2024.

- Os valores repassados foram regularmente aplicados no objeto do repasse, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. Não houveram glosas.
- As atividades desenvolvidas com os recursos públicos repassados estão em conformidade com as metas estabelecidas e com os resultados efetivamente alcançados. No período de julho a dezembro de 2024, a meta estipulada era de 150 internações mensais. Nesse intervalo, foram registradas 1.016 internações/altas de pacientes do SUS, resultando em uma média mensal de 169 internações.
- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- Os documentos comprobatórios dos gastos efetuados foram disponibilizados e sua devida contabilização está atestada pelo contador da beneficiária.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.558/2018 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Spzaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 17 de junho de 2025.


  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**NILSON ANTÔNIO ERENO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CAIO VINÍCIUS TRIGO**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios

  
**ANA PAULA SPZALLER PACHECO**  
Controlador Interno

  
**PAULO RODRIGO CARRASCO**  
Membro da Comissão de Monitoramento



# Associação do Hospital e Maternidade São José Barra Bonita

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PERÍODO 01/07/2024 À 31/12/2024 CONVÊNIO 23/2024

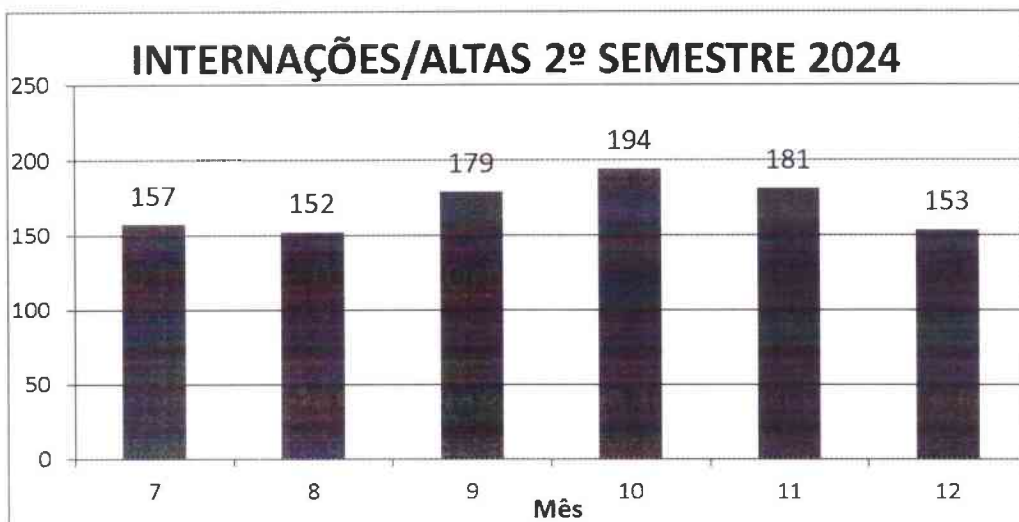
### OBJETO

Prestar serviços médicos em caráter de Plantões de Disponibilidade à distância e presenciais para a Prefeitura da Estancia Turística de Barra Bonita.

### EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Pelo cronograma de execução do Plano de Trabalho do Convênio a meta de atendimentos aos pacientes que necessitem do Serviço Médico Hospitalar foi estipulada em média de 150 internações/mês.

De acordo com o período de execução do convênio foi pego os dados de Julho a Dezembro 2024, totalizando um número de 1.016 internações/altas de pacientes SUS, tendo como média do 1º Semestre de 169 internações mensais. O Gráfico abaixo ilustra a quantidade de internações/altas mês a mês.



Fonte: Sistema Próprio

Rua: 14 de Dezembro, Nº: 490  
Bairro: Jardim Vista Alegre  
CEP: 17340-104  
CNPJ: 44.745.024/0001-45  
Telefone: (14) 3604-7114



## Associação do Hospital e Maternidade São José Barra Bonita

Esta instituição preza a humanização do atendimento, bem como a melhoria na qualidade dos nossos serviços prestados ao SUS e integrar o paciente à sociedade em condições de retomar tanto quanto possível às funções que desempenhava anteriormente. Nesta entidade, temos uma importantíssima tarefa, que nos cabe tanto como profissionais do segmento quanto como cidadãos, neste momento, acreditar e irradiar a possibilidade de melhoria, disseminar a vontade de desenvolvermos um serviço de atenção à saúde ampla, humana, completa e com a qualidade que nossa população precisa e merece, preservando a responsabilidade social, o caráter ético e filantrópico da entidade.

VALDEMIR APARECIDO  
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por  
VALDEMIR APARECIDO  
FERREIRA:05381485867  
Dados: 2025.01.08 10:06:46  
-03'00'

Valdemir Ap. Ferreira  
Presidente

Rua: 14 de Dezembro, N°: 490  
Bairro: Jardim Vista Alegre  
CEP: 17340-104  
CNPJ: 44.745.024/0001-45  
Telefone: (14) 3604-7114